



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO - COFINOR

Projeto de Lei Complementar número 12/2019

Trata-se o singelo caderno processual de propositura legislativo do Executivo Municipal, visando autorização legislativa para alterar o dispositivo da lei complementar 236 de novembro de 2018, nos termos em que especifica

A respeito do tema, nada a acrescentar, consoante ao opinamento da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final.

Posto isso, sem maiores delongas, nada obsta o prosseguimento do feito.

Itapemirim, 02 de julho de 2019.

Vereador: Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente e Relator

Pelas Conclusões:

Vereador: Wanderlei Louzada Bianchi
Vice-Presidente

Pelas Conclusões:

Vereador: Lenildo Henriques
Membro